



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 19/09/2023

Vereadores Presentes

Presidente: Gilberto Lippi

Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva

Secretário: João Carlos Ferreira Batista

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Adilson Venâncio:

José Bonato Neto:

Luiz Carlos Marcelo:

Marino de Souza Braga:

Reginaldo de Souza Costa:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/09/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Senhor Presidente Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores: Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Ausência devidamente justificada do Vereador Adilson Venâncio. Em seguida verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 05 de setembro do corrente ano, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Logo após o Senhor Presidente fez a leitura da Moção de Aplausos de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista para os funcionários da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo pelo quebra de recorde, ficando em 1º lugar no ICMS Esportivo de Minas Gerais. Em seguida a MOÇÃO DE APLAUSOS foi colocada em discussão e votação única, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente informou aos Edis que o Executivo protocolou hoje nesta Casa Legislativa o **PROJETO DE LEI Nº 31/2023**,



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

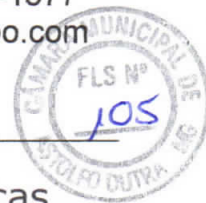


que "dispõe sobre a denominação da Creche Escola Municipal "Édila Lucarelli Soldati, na rede Municipal de ensino de Astolfo Dutra situada no Distrito de Sant'Ana do Campestre e dá outras providências": Tendo ocorrido o protocolo fora do prazo previsto no Regimento Interno, mas devida a urgência solicitada, foi consultado o plenário para autorização que o mesmo entrasse na pauta. Com anuência do Plenário o Senhor Presidente colocou em votação a entrada do **PROJETO DE LEI Nº 31/2023**, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente deu entrada com devida leitura nas seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 29/2023**, de autoria do Executivo, que ***"Dispõe sobre aprovação do Loteamento Iracema Garone Almada da Associação de Saúde Olyntho Almada em Astolfo Dutra – MG e contém outras providências"***, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 31/2023**, que ***"dispõe sobre a denominação da Creche Escola Municipal "Édila Lucarelli Soldati, na rede Municipal de ensino de Astolfo Dutra situada no Distrito de Sant'Ana do Campestre e dá outras providências"***, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Educação e Direitos Humanos, Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Logo após, o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 27/2023**, **PROJETO DE LEI Nº 28/2023** e **PROJETO DE LEI Nº 30/2023**. Os referidos Projetos por terem sido lido na Reunião Ordinária do dia cinco de



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



setembro e colocados com vistas às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Saúde e Assistência Social e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continham das mesmas parecer favorável à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em votação em turno único as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 27/2023**, restando assim consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 27/2023**, de autoria do Executivo, que "***Dispõe sobre a criação e repasse de incentivo financeiro para a Assistência Farmacêutica Municipal do SUS, com recursos de custeio da descentralização da Assistência Farmacêutica Especializada, para os Farmacêuticos e Funcionários da Assistência Farmacêutica Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências***": **APROVADO POR UNANIMIDADE, PROJETO DE LEI Nº 28/2023**", restando assim consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 28/2023**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que ***"Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas médicas, e agendamento de carros para pacientes idosos, pacientes com dificuldade de locomoção, gestantes e para pessoas com deficiências já cadastradas nas unidades de saúde do município e dá outras providências"***: **APROVADO POR UNANIMIDADE, PROJETO DE LEI Nº 30/2023**, restando assim consignado o seguinte resultado nominal: Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 30/2023**, de autoria do Executivo, que ***"dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira"***: **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo a Ordem do Dia, a Presidência colocou também em discussão e primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023**. A Presidência após verificar



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 03 de outubro do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA** discussão e votação das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 29/2023, PROJETO DE LEI Nº 31/2023 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023.** Eu, João Carlos Ferreira Batista, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 22 de setembro de 2023.

Gilberto Lippi - Presidente

Clemilson Alves Neiva – Vice-Presidente

João Carlos Ferreira Batista – Secretário

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Adilson Venâncio

José Bonato Neto

Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa